



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS – DOUTORADO**

Edital 05/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PPGMAT) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no segundo semestre de 2025.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **01 de abril a 30 de maio de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **02 de junho de 2025** na página <https://www.ucs.br/ppgmat>

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30 % sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou *Curriculum Vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto de pesquisa (máximo de 5 páginas A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm) contendo: estado da arte e justificativa, objetivos, metodologia proposta, resultados esperados, cronograma e referências consultadas, elaborado pelo candidato, abordando o que ele pretende desenvolver como projeto de pesquisa para a sua tese, com opção por uma das linhas de pesquisa do programa. No caso de projetos que apresentem mais do que 5 páginas, serão consideradas, para fins de avaliação, somente as primeiras 5 páginas.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 8 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGMAT, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Prova Escrita e Avaliação do Desempenho Acadêmico.

5.1 Prova Escrita

A prova escrita será realizada no formato *online*, na modalidade síncrona, no dia **05 de junho de 2025**, com início às 18 horas e término às 20h20min, e terá caráter eliminatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em 10 questões e será realizada na temática estrutura, processamento e propriedades dos materiais. Cada questão vale 1,0 ponto. O candidato precisa ter ao menos 50 % de acertos para aprovação. A nota obtida será disponibilizada individualmente por e-mail para cada candidato. Peso máximo 4,0 pontos.

5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita

CALLISTER JR., W. D.; RETHWISCH, D. G. *Ciência e Engenharia de Materiais*. 10ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

(versão digital disponível em Minha Biblioteca: <https://ucsvirtual.ucs.br/?next=/minhabiblioteca/>)

5.2 Avaliação do Desempenho Acadêmico (Peso máximo 6,0 pontos)

Será realizada no dia **10 de junho de 2025** (por ordem alfabética iniciando 13h30min) e terá caráter classificatório conforme segue: - P_{disc} do candidato considerando os artigos publicados, a partir de 2020 até o momento da inscrição, em periódicos internacionais ou nacionais, classificados no Qualis mais recente onde conste o periódico: peso máximo 2,0 pontos. O valor de P_{disc} será normalizado pelo maior valor apresentado pelos candidatos. O candidato que não possui artigo publicado e/ou classificado no Qualis Materiais não pontua nesse quesito.

$$P_{disc} = [N_{A1} + 0,9*N_{A2} + 0,7*N_{A3} + 0,6*N_{A4} + 0,4*N_{B1} + 0,3*N_{B2} + 0,2*N_{B3} + 0,1*N_{B4} + N_{PL} + 0,7*N_{PC} + 0,4*N_{PD}]$$

onde N_x corresponde ao número de publicações do discente, estratificada no Qualis mais recente onde conste o periódico e ao número de patentes (PL = patente licenciada, PC = patente concedida e PD = patente depositada).

- Tempo de conclusão do mestrado: peso máximo de 1,5 pontos, sendo igual ou inferior a 24 meses (1,5 pontos) e entre 25 - 30 meses (0,3 pontos). Candidatos que estejam finalizando o mestrado poderão pontuar nesse quesito, desde que a banca de defesa esteja aprovada pelo colegiado do programa, a data definida e o documento de dissertação entregue aos membros da banca. A pontuação nesse quesito está condicionada ao recebimento de parecer do membro externo à instituição, atestando que o documento de dissertação está adequado para a defesa e aprovação.
- Percentual de créditos obrigatórios em disciplinas cursadas no Mestrado com conceito máximo (sendo conceito máximo 4 ou A ou média superior ou igual a 9,0): peso máximo de 1,0 ponto, sendo superior ou igual a 85% (1,0 ponto), entre 85-57% (0,5 pontos) e menor ou igual a 56% (0,25 pontos). O candidato que não possui crédito obrigatório com conceito máximo não pontua nesse quesito.

to. Candidatos que optarem pelo ingresso direto ao doutorado pontuam nesse quesito sendo considerada a nota média obtida no curso de graduação – Peso máximo de 1,0 ponto, sendo entre 9-10 (1,0 ponto); entre 8-8,9 (0,5 pontos) e entre 7-6,9 (0,25 pontos).

- Defesa da produção intelectual do candidato e do projeto de pesquisa a ser realizado no doutorado: Peso máximo 1,5 pontos, sendo que excelente (1,5 pontos), muito bom (1,2 pontos), bom (0,9 pontos), regular (0,6 pontos) e ruim (0,0 pontos). O candidato terá 15 min para realizar sua apresentação à comissão, no formato presencial digital no *link* a ser enviado aos candidatos aprovados na 1^a Etapa.

6. Resultado preliminar e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado, o critério de desempate será a nota da prova escrita (1^a etapa) e os quesitos discriminados na 2^a etapa na ordem explicitada no Edital.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **11 de junho de 2025**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail pgmat@ucs.br de **12 a 13 de junho de 2025**. A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **16 de junho de 2025**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **16 de junho de 2025**.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **17 a 18 de junho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **30 de maio de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação

específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail pgmat@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia **02 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
01/04/2025 a 27/05/2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 27/05/2025	Casos especiais – formalização do pedido	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br
02/06/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	<i>E-mail</i> do candidato
02/06/2025	Homologação das inscrições	https://www.ucs.br/ppgmat
05/06/2025	1ª Etapa Prova escrita	<i>Link</i> a ser enviado aos candidatos com inscrição homologada
06/06/2025	Resultado da 1ª Etapa	https://www.ucs.br/ppgmat
10/06/2025	Avaliação do desempenho acadêmico	
11/06/2025	Divulgação do resultado preliminar	https://www.ucs.br/ppgmat
12 e 13/06/2025	Recurso – solicitação	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br
16/06/2025	Recurso – resultado	<i>E-mail</i> do candidato
16/06/2025	Divulgação do resultado final	https://www.ucs.br/ppgmat
17 a 18/06/2025	Matrículas	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no segundo semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais para o Curso de Doutorado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGMAT.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação